

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	30 A 31.03.2017	Guaramiranga/Mulungu	1,5	61,33	-	92,00
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	V	31.03.2017	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Evanilda Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	31.03.2017	Palhano	1/2	64,83	-	32,42
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	31.03.2017	Palhano	1/2	77,10	-	38,55
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	31.03.2017	Itarema/Acaraú	1/2	64,83	-	32,42
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	000168-1-0	V	31.03.2017	Beberibe	1/2	61,33	-	30,66
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	31.03.2017	Beberibe	1/2	61,33	-	30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma visita técnica na Marca Ambiental, localizada no Município de CARIACICA -ES., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens aéreas serão custeadas pela Fortecch Soluções Ambientais LTDA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Fco. Alexandre Rocha Pinto/ 000071-1-0	Químico Industrial	IV	18 a 20.05.2017	Fortaleza/Cariacica/ Fortaleza	2,5	166,49	30%	541,10	166,49	707,59
Mariângela da Silva Sobrinho/ 000546-1-5	Gestor Ambiental	IV	18 a 20.05.2017	Fortaleza/Cariacica/ Fortaleza	2,5	166,49	30%	541,10	166,49	707,59

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1909178/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria da Penha Guedes Monteiro, CPF nº24142182315, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente de Administração, nível/referência 40, matrícula nº401131-1-8, com óbito em 07/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$2.714,12 (dois mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	CÔNJUGE	15574873320	2.714,12	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0840/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº1709462/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **RENATA QUEIROZ MARANHÃO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, matrícula nº006880.1-0, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 20/03/2017 a 19/03/2018, para

cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0923/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº8543338/2016 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06967.1-4, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº037/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº20.191, de 19 de fevereiro de 2008, a Instrução Normativa nº06, de 31 de dezembro de 2008, e com o fundamento no §1º, do art.3º, do Decreto nº30.354-A, de 11 de novembro de 2010, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** e **EMPREGADOS PÚBLICOS** para o Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - GTDEP, conforme Anexo Único, por substituição de alguns órgãos/empresas públicas, bem como acrescentar os representantes de órgãos que não constavam na Portaria nº106/2016, publicada no D.O.E. de 27 de junho de 2016, ficando os demais devidamente confirmados. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

Nº	ÓRGÃO	TITULAR/SUPLENTE
1	CASA MILITAR	TT: VALÉRIA FERNANDES SOUSA
2	CBMCE	TT: HUMBERTO RODRIGUES DIAS
3	CIDADES	TT: ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ SUP: MICHELLE GUEDES SANTOS
4	COGERH	SUP: VIRGÍLIO CESAR AIRES DE FREITAS
5	DAE	SUP: JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA
6	DER	TT: ADILIA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA
7	FUNECE/UECE	TT: ADRIANA TEIXEIRA BASTOS SUP: CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO
8	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROF. FROTA PINTO	TT: SYLVANDRA RÉGIA FERNANDES E SILVA SUP: OSARINA SAMPAIO FORTE
9	IPC/SESA	TT: EUGÊNIA CÉLIA CIALDINE ARRUDA
10	IPECE	TT: FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO
11	ISSEC	SUP: ANTÔNIA DAYGLES CAVALCANTE DE MELO
12	LACEN	TT: DAISY MARIA MEIRELES ARRUDA SUP: LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO
13	PGE	TT: MARIA BRAZ PAULA SUP: SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA
14	PGJ	TT: RENATA BOTELHO VIEIRA DE MORAIS SUP: ANA AMÉRICA CAVALCANTE FONTENELE E SILVA
15	SEAS	TT: ANADARC NOBRE PINHEIRO RABELO SUP: CARLOS EDILSON ARAÚJO
16	SEINFRA	TT: RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA
17	SEJUS	TT: VIVIANE ALVES GOIS FROTA
18	SEMA	TT: NELIANNE CRUZ RIBEIRO RAITTS
19	SPD	SUP: ANTENOR COSTA FILHO
20	SSPDS	TT: BIA ÚRSULA UCHOA DE MEDEIROS
21	UVA	TT: KALINY KÉLVIA PESSOA SIQUEIRA LIMA
22	ZPE	TT: MÔNICA DAMASCENO SUP: CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A. OBJETO: Prestação de serviço de seguros automotivos para 03 (TRÊS) veículos: uma caminhonete, cabine dupla, marca Ford, modelo Ranger XL 13P, chassi 8AFER13P2CJ496808, placa OHX 9422, ano/modelo: 2011/2012, uma caminhonete, cabine dupla, marca Ford, modelo Ranger XL 13P, chassi 8AFER13P4CJ496809, placa OHX 9412, ano/modelo: 2011/2012, uma caminhonete, cabine dupla, marca Ford, modelo Ranger XL 13P, chassi 8AFER13P3CJ496803, placa OHX 9452, ano/modelo: 2011/2012, de propriedade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, contemplando sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I –

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste ato, para **comporem a Comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas de Pesquisador (35 vagas) e Analista de Suporte à Pesquisa (05 vagas) da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 05 DE JUNHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
MEIRY SAYURI SAKAMOTO	PRESIDENTE	FUNCEME	426-1
SÔNIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA	MEMBRO	FUNCEME	448-1
MARILENE DA PÁSCOA BARROS	MEMBRO	FUNCEME	300018-1
SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO	MEMBRO	SEPLAG	3002401-X
FRANKLIN VIANA MOREIRA	MEMBRO	SEPLAG	3003081-8

\*\*\* \*\*

Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.313,00 (dois mil, trezentos e treze reais) pagos em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da apólice de seguro, devidamente atestada pelo gestor da contratação, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22601.03.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Francisco Edinaldo Moreira de Sousa - Representante Legal da MAFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº série (03), ano IX, nº052 e página (102), Fortaleza de 16 de março de 2017, que publicou o EXTRATO DA CORRIGENDA AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2012/SOHIDRA, da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82, com Sede na Av. Santos Dumont, nº1267 - Sala 208, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP nº60120-160, Fone/Fax: (85) 3048-8400.. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 - O objeto do presente termo aditivo é a repactuação do Contrato nº045/2012/SOHIDRA cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Serviço de Apoio (Campo), tendo como base a alteração salarial da categoria de motoristas conforme Convenção Coletiva de Trabalho/2016 dessas categorias. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1 - O objeto do presente termo aditivo é a repactuação do Contrato nº045/2012/SOHIDRA cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Serviço de Apoio (Campo), tendo como base a alteração salarial da categoria de apoio conforme Convenção Coletiva de 01/01/2016 dessa categoria. Fortaleza-CE, 29 de maio de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*